ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2022.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 89,81 - SMS".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 89,81** (Oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E. SAÚDE NAC. -COVID 19"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0234.3796	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	89,81	4297*

(*) Recurso 4297 – COVID 19 - CORONAVÍRUS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível no Banrisul, conta corrente nº 04.114999.0-3, através do Fundo Estadual da Saúde, no valor de R$ 89,81, saldo em 31/12/2021.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO FL. 01 Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 89,81 - SMS".***

Este crédito visa dar transparência ao valor recebido para aplicação em ações de combate ao COVID-19, o qual foi aplicado em sua totalidade, conforme legislação que disponibilizou o recurso. Este valor refere-se aos investimentos aplicação financeira da conta corrente.

A abertura deste crédito especial tem por objetivo inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas específicas visando a prestação de contas do referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL. 02
Nº

Banrisul

27/01/2022

B A N R I S U L
AGENCIA: 0280 - SANTANA LIVRAMENTO
CONTA..: 04.114999.0-3
NOME...: ENFRENTAMENTO DA COVID 19
IDENTIFICACAO: 27202201270020172205

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
(A) SALDO LIVRE.....R$ 0,00

INVEST RESGATE AUT
(B) SALDO LIVRE.....R$ 89,81

TOTAL LIVRE (A+B).....R$ 89,81

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 27/01/2022
BANRISUL AUTOMÁTICO RF	
VALOR DA COTA....	2,76287
QUANTIDADE DE COTAS	32,51517
VALOR LIQ. P/RESGATE	89,83

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

	SALDO ANT EM 22/04/2021		0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:09 DE 27/01/2022 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL. Nº 03